



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2024

DATA: 12 DE MARÇO DE 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2724 ANO XII

Data: 12 / 03 / 2024

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 178/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Atenção Básica, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, constante do Anexo I e Anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Fica criada a Seção de Bem-estar Animal, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Programas de Agropecuária, cujas atribuições constam do Anexo Único deste Decreto e que passam a integrar o anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, constante do Anexo I do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
 - Gabinete do Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
 - Assessoria Técnica - CC3
 - Departamento de Agropecuária - CC2
 - ◆ Divisão de Programas de Agropecuária - CC3
 - Seção da Feira Municipal - CC4
 - Seção da Horta Orgânica Municipal - CC4
 - Seção de Melhoramento Genético - CC4
 - Seção de Bem-estar Animal – CC4
 - ◆ Divisão de Patrulha Rural - CC3
 - Departamento de Meio Ambiente - CC2
 - ◆ Divisão de Ações e Programas Ambientais - CC3
 - Seção do Horto Municipal e Serviços Urbanos – CC4
 - Departamento de Resíduos Sólidos - CC2
 - ◆ Divisão de Coleta Seletiva - CC3



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de fevereiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO		SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL		CC4
ORGANOGRAMA DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">❖ GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE<ul style="list-style-type: none">➤ DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA<ul style="list-style-type: none">▪ DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AGROPECUÁRIA<ul style="list-style-type: none">• SEÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar e supervisionar o programa de Serviço de Inspeção Municipal – SIM;- Gerir e avaliar o Programa CastraPet Municipal;- Gerenciar o Programa Banco de Ração para animais domésticos;- Prestar orientação e apoio às situações de maus tratos de animais.- Desenvolver outras atividades correlatas.	
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	
	COMPLEMENTARES	